



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO JUDICIÁRIA EXTRATO DA ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA REUNIÃO 02/2021

1. IDENTIFICAÇÃO

Data / Hora / Local da Reunião:

18/06/2021 às 17h00, através de videoconferência, utilizando-se a ferramenta Zoom.

Pauta / Finalidade:

- 1) Aprovação da ata da 14ª reunião do CGJ, realizada em 19/03/21;
- 2) Relatório das atividades da Gestão Documental para futuro mapeamento de risco do setor;
- 3) Pad 13.923/2019 – mapeamento de riscos do PJE;
- 4) Migração dos processos físicos para o PJE e
- 5) Alteração da composição do presente Comitê.

Participantes:

Secretária Judiciária/Presidente do Comitê – Danielle Cidade Morgado Maemura

Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral – Mônica de Miranda Gama Monteiro

Coordenadora Processual – Daniela Nunes Pinheiro

Coordenador de Sessões – Cláudia Denise Schmid Weber, em exercício

Coordenador de Assuntos Judiciários – Fernando José dos Santos

Coordenador de Contas Eleitorais e Partidárias – Paulo Sérgio Esteves

Coordenadora de Fiscalização e Regularização – Vanessa Piovezan Scholz Bravo

Coordenador de Fiscalização do Cadastro – Guilherme Babora do Carvalhal

Coordenadora de Planejamento Estratégico e Gestão – Marilene Gregorini

Coordenadora de Sistemas – Desiree Hernandez Mausbach Ricco

Oficial de Gabinete de Apoio Técnico – Lara Matchinske Bastos de Barros

Chefe da 66ª Zona Eleitoral – Patrícia Gasparro Sevilha Greco

Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições – Solange Maria Vieira

Chefe da Seção de Planejamento Estratégico – Diogo Sguissardi Margarida

Secretária de Controle Interno – Giane dos Santos Wippich, em exercício

Chefe de Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – Silvia Albuquerque Medici Metri



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

2. DEBATE

Item 1 da pauta: Leitura e aprovação da ata da 14ª reunião.

A Presidente do Comitê de Gestão Judiciária, Danielle Cidade Morgado Maemura, questionou os demais membros quanto ao contido na ata da 14ª reunião do CJG, encaminhada via email para os membros antecipadamente, cujo teor foi aprovado, à unanimidade. Restou acordada a alteração do fluxo para aprovação das atas das futuras reuniões, cujas minutas serão enviadas por email, para manifestação e, posteriormente, será criado o documento da ata submetida para assinatura dos membros do presente Comitê a ser juntado ao Pad 5334/2018. Foi aprovada também a alteração da denominação das atas, abandonando-se a sequência única e adotando-se a numeração por ano. A presente reunião terá sua ata nomeada como Ata da Reunião 02/21.

Item 2 da pauta: Relatório das atividades da Gestão Documental para futuro mapeamento de risco do setor

A Presidente do Comitê de Gestão Judiciária lembrou a todos que havia sido determinado que na presente reunião apresentar-se-ia relatório dos trabalhos até então desenvolvidos na Seção de Gestão Documental, para elaboração futura de mapeamento de riscos do setor. Em razão da recente alteração do Regulamento Interno do TRE/PR, a mencionada Seção encontra-se agora subordinada à Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão, dentro da Secretaria de Planejamento Estratégico e Eleição, a palavra foi passada à sua titular, Solange Maria Vieira, que esclareceu que em breve será divulgada a nova política da Gestão Documental, em adequação à Res. 324/2020 do CNJ. Na próxima reunião será trazida a atualização dos andamentos dos trabalhos produzidos pela SGD, no período de maio até a data da próxima reunião.

Item 3 da pauta: Pad 13.923/2019 - mapeamento de riscos do PJE

A Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, Mônica Gama Monteiro Miranda esclareceu que, em razão da estabilidade no uso do sistema PJE, com suas rotinas já sedimentadas, não haveria necessidade de manutenção do plano de riscos do PJE, sendo, então, o próximo passo, colocá-lo no Plano de Continuidade de Negócios. O Chefe Seção de Planejamento Estratégico, Diogo Sguissardi Margarida, acrescentou que a análise de probabilidade de impacto deixou de ser um risco a ser monitorado constantemente e passou a fazer parte do PCN, onde estará indicada a ação a ser adotada caso ocorra o risco previsto. Tal sugestão foi acolhida pelo presente Comitê. A Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleição, Solange Maria Vieira sugeriu que seja aberto trâmite



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

colaborativo para a Assessoria da Presidência, ao servidor Jillian Servat, que coordena os trabalhos do PCN, para o Projeto Eleições e o Comitê de Gestão de Riscos, para posterior arquivamento pela SECCRE. Antes de abrir-se o trâmite colaborativo será incluída no referido PAD a ata da presente reunião.

Item 4 da pauta: Migração dos processos físicos para o PJE

A Secretaria Judiciária esclareceu que, em relação aos processos do 2º grau, dos 57 processos a serem migrados, 16 deles foram migrados no 1º bimestre e 13 no 2º bimestre, restando portanto 32 processos remanescentes (Pad 16924/2020). Esclareceu que nem todos serão migrados, tendo-se em vista que alguns deles serão devolvidos às zonas eleitorais apenas para arquivamento. A Coordenadora de Fiscalização e Regularização, Vanessa Piovezan Scholz Bravo lembrou que aqueles processos que, ao retornarem às zonas, ainda tiverem decisões a serem cumpridas, provavelmente não terão tempo hábil para fazê-lo antes do dia 30/06, prazo final para migração dos processos físicos no 1º e 2º graus. A Secretaria Judiciária comprometeu-se a pedir um levantamento dos processos com decisões a cumprir, junto à Seção de Processamento, sendo que nestes casos os feitos serão migrados no 2º grau, para cumprimento do prazo de migração. Ainda trouxe a notícia de que existem dois Agravos de Instrumento no STF, um deles de 2012, sendo que o processo principal encontra-se na Secretaria. Será feita a migração destes processos, que ficarão aguardando o retorno da decisão do STF, mas não sem anterior comunicação e autorização da Presidência deste Tribunal. A Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, Mônica de Miranda Gama Monteiro informou que em 2019 um levantamento chegou a um quantitativo de 1800 processos de 1º grau a serem migrados e, após orientação da CRE, as zonas eleitorais foram estimuladas a tramitar o máximo deles até o seu arquivamento, evitando-se assim a necessidade de conversão para o PJE. Até a presente data foram migrados pelas zonas eleitorais um total de 435 processos, restando ainda em estoque 228 feitos a serem migrados até o dia 30/06/21. Informou também que, de ordem do Desembargador Corregedor, foi encaminhado Ofício Circular às Zonas Eleitorais, para que se atentem ao prazo final que se aproxima.

Item 5 da pauta: Alteração da composição do presente Comitê

Restou deliberado que a Presidente do presente Comitê proporá, na próxima reunião do Conselho de Governança, a ser realizada no dia 22/06, a alteração da composição do Comitê de Gestão Judiciária, no que tange à sua adaptação à Resolução TRE/PR 872/2021, que alterou o Regulamento Interno da Secretaria, sugerindo a inclusão das novas Coordenadorias afetas à Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral e da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Considerações finais

A Secretaria Judiciária informou que, em relação à solicitação feita na reunião anterior, pela representante das Zonas Eleitorais, Chefe da 66ª Zona Eleitoral – Patrícia Gasparro Sevilha Greco, acerca da possibilidade de juntada automatizada das publicações feitas no PJE, a Chefe da Seção de Execuções Eleitorais e Publicações, Francielle Pasternak Montemezzo encaminhou ao TSE tal questionamento, via email, o qual aguarda manifestação. Cópia da referida mensagem eletrônica será juntada ao PAD 5334/2018, que trata dos trabalhos do CGJ. Quanto à elaboração de tutorial para criação de etiqueta no PJE, para os casos de pedidos liminares, apesar de criado pela chefe da Seção de Autuação e Distribuição, Leila Corina Fanhani Silveira, não será necessário encaminhá-lo às Zonas Eleitorais, tendo-se em vista que na data de hoje tal ferramenta foi incluída no fluxo de processos do PJE 1º grau.

3. DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

- 1) Alteração do modo de aprovação das atas das reuniões
- 2) Encaminhamento à Presidência do PAD 13.923/2019 para ciência e inclusão no PCN do mapeamento de riscos do PJE
- 3) Solicitação ao Conselho de Governança de alteração na composição do Comitê de Gestão Judiciária.

4. ENCERRAMENTO

Eu, Mauricéia Moro Besbati, Chefe de Gabinete da Secretaria Judiciária, lavrei a presente ata, que é assinada por mim.

Nome

Cargo ou Lotação